

A COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA E AS REFLEXÕES SOBRE RELAÇÕES FAMILIARES COMO INSTRUMENTOS DE REEDUCAÇÃO EMOCIONAL EM GRUPOS REFLEXIVOS DE HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA

João Victor Ferreira Resende

Acadêmico do 9º semestre do curso de Psicologia do Centro Universitário de Várzea Grande (UNIVAG). E-mail: joao.resende2304@gmail.com

Rosimeire de Moraes Amorim Nunes

Mestra em Psicologia pela UFMT, Professora do curso de Psicologia do Centro Universitário de Várzea Grande (UNIVAG). E-mail: rosimeire.amorim@univag.edu.br.

O presente trabalho tem como tema a atuação do psicólogo no contexto jurídico, especialmente no Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) do Centro Universitário de Várzea Grande (UNIVAG). O estágio foi desenvolvido no projeto Grupo Ser+, que atende homens autuados com base na Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha). O grupo tem como finalidade promover espaços reflexivos, educativos e restaurativos, visando prevenir a reincidência de comportamentos violentos e fomentar a responsabilidade afetiva e social desses participantes. A partir dessa vivência, buscou-se compreender como a psicologia pode contribuir para a reeducação emocional de homens autores de violência doméstica, enfatizando o papel da comunicação e das relações familiares como eixo de transformação subjetiva e social. OBJETIVO: Relatar a experiência de estágio no Grupo Ser+, destacando os processos psicossociais observados durante os encontros e as contribuições da Comunicação Não Violenta (CNV) e das práticas reflexivas sobre convivência familiar na reeducação e responsabilização de homens autores de violência doméstica. ORIENTAÇÃO TEÓRICA: A base normativa do trabalho encontra respaldo na Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), que, além do caráter punitivo, também prevê ações educativas para os autores de violência, conforme destacado em documentos de padronização dos grupos reflexivos (TJ-RJ, 2019). E foi feita interface com a psicologia através da fundamentação teórica deste trabalho se apoia nos princípios da Comunicação Não Violenta, proposta por Marshall Rosenberg (2006), que defende a escuta empática e a expressão autêntica de sentimentos e necessidades como meio de transformação de conflitos. Segundo o autor, a CNV visa à construção de relações baseadas em respeito mútuo, empatia e responsabilidade emocional. Esse modelo, composto pelos eixos de observação, sentimento, necessidade e pedido, propõe um caminho ético e humanizador para o diálogo em contextos de tensão e violência. Além disso, foram utilizados recursos do material “Trabalhando as Relações Familiares” (Ateliê Gestáltico, 2020), que propõe atividades reflexivas sobre papéis familiares, vínculos afetivos e valores, favorecendo o autoconhecimento e a compreensão das dinâmicas relacionais. PROCEDIMENTOS TÉCNICO-METODOLÓGICOS: O Grupo Ser+ foi composto por homens encaminhados judicialmente, participantes de oficinas e dinâmicas mediadas por profissionais e estagiários de Psicologia. “Projeto Ser+” promoveu uma série de encontros reflexivos, realizados semanalmente, com o intuito de encorajar os participantes a questionarem suas percepções e comportamentos. Cada encontro abordou temas específicos,

incluindo acolhimento, a Lei Maria da Penha, a saúde do homem, autoconhecimento e controle emocional, uma análise sob a perspectiva penal, e da psicologia. O estagiário teve papel ativo na condução das dinâmicas, planejamento dos encontros e acompanhamento das discussões. E conduziu encontros que discutiam sobre comunicação não violenta, as emoções expressão e manejo de sentimentos; diálogo e escuta ativa; e valores familiares e convivência saudável. A metodologia privilegiou a criação de um espaço de fala horizontal, ético e acolhedor, favorecendo a elaboração subjetiva e o reconhecimento das próprias atitudes pelos participantes. Essa iniciativa ofereceu uma abordagem holística e inovadora para a questão da violência doméstica, destacando a importância da reflexão, do diálogo e do entendimento como ferramentas essenciais para a transformação de comportamentos prejudiciais e a construção de relacionamentos mais saudáveis e igualitários. CONSIDERAÇÕES FINAIS: A experiência no Grupo Ser+ revelou-se profundamente enriquecedora tanto no âmbito pessoal quanto profissional. A atuação no contexto jurídico possibilitou compreender a importância do psicólogo como mediador de processos reflexivos e facilitador do diálogo, promovendo não apenas a responsabilização legal, mas também o desenvolvimento de competências socioemocionais. Sob a ótica da CNV, observou-se que muitos conflitos conjugais e familiares emergem da dificuldade de reconhecer e comunicar sentimentos e necessidades, o que reforça a relevância de práticas educativas voltadas à empatia e à autorresponsabilidade. Profissionalmente, o estágio ampliou a compreensão sobre a interface entre Psicologia e Justiça, evidenciando o papel do psicólogo como agente de transformação social. Socialmente, destacou-se a potência desses grupos na redução da reincidência de violência doméstica e na construção de novas formas de masculinidade, mais conscientes, sensíveis e não violentas. Essa vivência contribuiu significativamente para o fortalecimento da identidade profissional do estagiário e para a compreensão de que a prática psicológica, quando comprometida com o diálogo e a escuta ética, é capaz de gerar mudanças profundas no indivíduo e na coletividade.

Palavras-chave: Psicologia Jurídica; Grupo ser +. Lei Maria da Penha.

Referências

- ATELIÊ GESTÁLTICO. *Trabalhando as relações familiares*. São Paulo, 2020.
- BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 8 ago. 2006.
- ROSENBERG, Marshall B. *Comunicação Não-Violenta: técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais*. 3. ed. São Paulo: Ágora, 2006.
- TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO DE JANEIRO. *Padronização do grupo reflexivo de homens agressores*. Rio de Janeiro: TJ-RJ, 2019.